



# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR  
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062  
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 10/05/2014

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

## LEI Nº 3778

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à **APAE**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção à **APAE**, no valor de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para o exercício financeiro de 2014.

**Art. 2º** - As dotações orçamentárias para aplicação desta lei, estão previstas na lei nº 3750/2013.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 19 de dezembro de 2013.

  
**Odilon Rogério Burgath**  
**Prefeito Municipal**